

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 225/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 5911/2010

Compromissado: Milton Casari

CPF/CNPJ: 028.XXX.XXX-95

Processo nº: 161444/2011

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 788/2022 vinculado ao CAR nº MT101390/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 5911/2011, assinado em 31/05/2011, com vencimento em 2025, no que se refere à recuperação de 99,4658 hectares de área de preservação permanente, devido à, recuperação, perda de objeto e substituição pelo TCR nº 788/2022.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d648a7d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar